

## COMANDO 2 GRUPAMENTO ENGENHARIA CNST/MEX/AM

# Estudo Técnico Preliminar 2/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 64282.000736/2026-99

## 2. Descrição da necessidade

A presente aquisição tem por finalidade a substituição e recomposição dos equipamentos integrantes dos sistemas de captação, bombeamento e distribuição de água das Vilas Militares e demais dependências do 2º Grupamento de Engenharia, visando assegurar a continuidade, a regularidade e a eficiência do abastecimento hídrico das Organizações Militares sob sua responsabilidade.

O abastecimento de água em repartições públicas é essencial para o funcionamento adequado de diversas atividades administrativas. A falta de abastecimento de água pode comprometer as condições sanitárias da repartição. Banheiros sem água tornam-se focos de insalubridade, aumentando o risco de doenças, especialmente em locais com grande circulação de pessoas. A água também é essencial para a limpeza regular de áreas comuns e superfícies, evitando a disseminação de germes e bactérias.

Diversos equipamentos em repartições públicas dependem do fornecimento de água para seu correto funcionamento. Por exemplo, sistemas de refrigeração, máquinas de limpeza, bebedouros e até laboratórios em repartições de saúde e pesquisa, exigem uma quantidade regular de água para operar adequadamente

A necessidade da aquisição decorre do desgaste prematuro e da recorrente avaria de componentes eletromecânicos, notadamente motores elétricos, conjuntos hidráulicos e sistemas de acionamento, ocasionados principalmente pela instabilidade crônica da rede elétrica da cidade de Manaus, caracterizada por oscilações frequentes de tensão, quedas abruptas de energia e interrupções não programadas. Tais condições adversas têm provocado falhas sucessivas nos equipamentos atualmente em uso, reduzindo significativamente sua vida útil e elevando os custos com manutenção corretiva, além de comprometer a confiabilidade do sistema.

As falhas registradas impactam diretamente o abastecimento de água de mais de 40 Próprios Nacionais Residenciais (PNR), bem como do Quartel-General, da Companhia de Comando, das Casas de Apoio e dos Clubes, cujas demandas de consumo são contínuas e elevadas, exigindo equipamentos plenamente operacionais e em condições adequadas de funcionamento. A indisponibilidade ou o funcionamento inadequado desses sistemas resulta em interrupções no fornecimento de água, afetando atividades essenciais como higiene, preparo de alimentos, limpeza, segurança sanitária e conforto básico do efetivo militar e de seus dependentes.

Ressalta-se que o objeto da presente aquisição possui natureza de bem comum, enquadrando-se como item essencial e imprescindível à manutenção das condições mínimas de habitabilidade, salubridade e higiene, bem como ao uso contínuo e ininterrupto das instalações militares e residenciais. A ausência ou ineficiência desses equipamentos configura risco iminente à continuidade das atividades administrativas e operacionais, podendo comprometer a prontidão da tropa, o bem-estar do pessoal militar e a adequada execução das missões atribuídas ao 2º Grupamento de Engenharia.

Dessa forma, a aquisição proposta mostra-se tecnicamente necessária, administrativamente adequada e estrategicamente indispensável, constituindo medida preventiva e corretiva para mitigar riscos operacionais, reduzir custos decorrentes de manutenções emergenciais e assegurar a regularidade do abastecimento de água, em conformidade com os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade

Considerando o que dispõem o **Art. 75, II, da lei 14.133**, que diz que para contratação que envolva valores inferiores a **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**, no caso de outros serviços e compras é

dispensável licitação, foi elaborado o **Documento de Formalização da Demanda 10/2026**, para aquisição Aquisição de motobombas para atender às necessidades de abastecimento de água do reservatório central e das dependências dos Clubes **CROF** e **MAT**, visando garantir a autonomia hídrica do **Cmdo 2º Gpt E** através da Dispensa Eletrônica.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
CIA CMD 2 GPTE	CAP QUARESMA

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que o objetivo deste processo possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados durante todo processo.

Além disso, os participantes devem atender os seguintes requisitos:

Fornecimento dos materiais de acordo com o tipo especificado no TR, atendendo o tipo de embalagem, unidade de medida e prazos de validade especificados;

As bombas devem possuir o Selo de Identificação da Conformidade e estarem devidamente registrados junto ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnológica (Inmetro).

Comprovar a aptidão para o fornecimento das bombas em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

Os atestados devem comprovar o fornecimento de pelo menos, 10 % (d por cento) do quantitativo estimado neste certame.

O fornecedor deverá realizar a entrega total dos materiais em um prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Fornecimento. Ressalta-se que todos os itens entregues deverão ser **estritamente novos (primeiro uso)**, em embalagens originais e lacradas, sob pena de recusa imediata do material e aplicação de penalidades contratuais.

### 5. Levantamento de Mercado

No que tange à análise de mercado, buscou-se inicialmente a obtenção de preços públicos em sistemas oficiais, como o **Painel de Preços** e o **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**. Contudo, tal busca restou infrutífera devido à **especificidade técnica** das bombas demandadas, cujas características variam conforme o setor de aplicação (vazão, pressão e compatibilidade química), não havendo correspondência exata com itens licitados recentemente.

**s peculiaridades logísticas da região de Manaus/AM** (custos de frete fluvial/aéreo e armazenamento regional) tornam os preços de editais de outras regiões do país incompatíveis com a realidade local, sob risco de estimativa subdimensionada e consequente **licitação deserta ou fracassada**.

Diante disso, com fulcro no **Art. 23, § 1º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021** e no **Art. 5º, inciso IV da IN SEGES/ME nº 65/2021**, optou-se pela pesquisa direta com fornecedores locais. Tal medida assegura que o valor de referência reflita fielmente as condições de execução e a assistência técnica necessária no estado do Amazonas, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa e exequível para a Administração.

## 6. Descrição da solução como um todo

As eventuais aquisições decorrentes deste estudo devem estar em consonância com os interesses da Administração, e por consequência, o interesse público.

Neste sentido, deve ser ressaltado que as aquisições devem proporcionar à Contratante continuidade no abastecimento de água pelo sistema hidráulico das cisternas e caixa d'água, de forma a estimular a eficiência dos recursos humanos empregados, assim como priorizar a eficácia no resultado dos trabalhos que dependam das respectivas aquisições.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada de bomba(s) d'água foi definida com base nas necessidades atuais do Grupamento, considerando a demanda operacional, a capacidade instalada e a possibilidade de reposição ou substituição de equipamentos.

A quantidade estimada mostra-se suficiente para atender às atividades previstas, sem gerar estoques excessivos ou desperdício de recursos públicos.

O 2º Grupamento de Engenharia abriga as seguintes instalações: 45 PNR's que compõe as duas vilas militares, Quartel General, Companhia de Comando, Clube Militar dos Sargentos, Clube Militar dos Oficiais, Seção de Saúde, Guarda do Quartel, Seção de Almoxarifado, Seção de Aproveitamento, Pelotão de Obras, Grupo Especial de Engenharia, além de cinco casas de apoio (Biribas), todas com necessidade contínua de consumo de água.

destinos	quantidade
CAIXA DE ÁGUA	4
MIRANTE AZUL TURQUESA (MAT) CLUBE	3
CENTRO RECREAÇÃO DE OFICIAIS ( CROF) CLUBE	2

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 40.449,94

O valor estimado da contratação foi obtido a partir de pesquisa de preços feitas por fornecedor local de Manaus /AM, considerando equipamentos com especificações técnicas compatíveis.

O custo estimado da contratação é de R\$ 40.499,94 (quarenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos), estando compatível com os preços praticados no mercado.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade de parcelamento da solução, uma vez que o objeto consiste em equipamento único e funcionalmente indivisível, cuja aquisição de forma integral garante seu pleno funcionamento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes vinculadas ao presente objeto.

A aquisição da bomba d'água é independente e suficiente para atender à necessidade identificada.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico do 2º Grupamento de Engenharia, contribuindo para a manutenção da infraestrutura necessária ao cumprimento de suas missões institucionais.

A aquisição está em consonância com os objetivos de eficiência administrativa, continuidade operacional e adequada gestão dos recursos públicos.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

Garantia da continuidade das atividades operacionais e administrativas do 2º Grupamento de Engenharia.

Assegurar o abastecimento regular e contínuo de água nas instalações administrativas, operacionais e de apoio.

Redução de riscos de paralisação de obras, serviços de manutenção e atividades de cooperação sob responsabilidade do Grupamento. Melhoria da eficiência operacional e da gestão dos recursos públicos, por meio da utilização de equipamento adequado e confiável.

Preservação do patrimônio público, evitando danos estruturais decorrentes da ausência ou irregularidade no fornecimento de água.

## **13. Providências a serem Adotadas**

Seleção de fornecedor que atenda às especificações técnicas mínimas exigidas para o fornecimento da bomba d'água.

Acompanhamento do fornecimento do equipamento, verificando conformidade, funcionamento e condições de garantia.

Recebimento definitivo do equipamento após verificação do atendimento às exigências estabelecidas.

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

A contratação não apresenta impactos ambientais significativos, uma vez que se trata da aquisição de equipamento destinado ao abastecimento de água.

Eventuais impactos ambientais são considerados mínimos e estão relacionados apenas ao consumo de energia elétrica durante o funcionamento do equipamento.

A utilização de equipamento eficiente contribui para o uso racional dos recursos hídricos e energéticos.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

## **16. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**LUCAS LIMA DA SILVA QUARESMA**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 30/01/2026 às 08:39:29.*

**ALEXSANDRO SARAIVA DE ANDRADE**

Membro da comissão de contratação



*Assinou eletronicamente em 29/01/2026 às 18:22:48.*